

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023

(Do Sr. Marcel van Hattem e outros)

Requer informações adicionais sobre os “convidados especiais” da comitiva que acompanhou o presidente Lula em visita oficial à China, no período de 11 a 15 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro das Relações Exteriores o presente Requerimento de Informação, cuja finalidade é obter esclarecimentos sobre os “convidados especiais” da comitiva que acompanhou o presidente Lula em visita oficial à China, no período de 11 a 15 de abril de 2023. Conforme consta no Decreto¹ de 18 de abril de 2023, participaram da visita à China, como convidados especiais do governo brasileiro João Pedro Agustini Stédile, Miguel Torres, Moisés Selerges Júnior, Ricardo Patah e Sérgio Nobre.

Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas as demandas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério das Relações Exteriores reconhecer como importantes para a compreensão dos fatos:

- 1) Quem arcou com os custos de deslocamento de João Pedro Agustini Stédile, Miguel Torres, Moisés Selerges Júnior, Ricardo Patah e Sérgio Nobre para que participassem da missão do governo brasileiro à China no período de 11 a 15 de abril de 2023? Caso tenha sido o Ministério das Relações Exteriores ou outro órgão do governo federal, quanto foi despendido com cada um deles no translado de ida e volta da China? Por que tais informações não constam do Portal da Transparência do governo federal?
- 2) João Pedro Agustini Stédile, Miguel Torres, Moisés Selerges Júnior, Ricardo Patah e Sérgio Nobre receberam algum tipo de auxílio

¹ <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/core/jornalList.action>, acessado em 18/04/2023.



- financeiro de custeio ou tiveram despesas com transporte interno, alimentação, e/ou hospedagem na China pagas pelo Ministério das Relações Exteriores ou por outro órgão do governo federal? Em caso afirmativo, discriminar o que foi pago e os respectivos valores.
- 3) João Pedro Stédile, da direção nacional do Movimentos dos Sem-Terra (MST), disse que no início de abril ocorreriam invasões de terra em todos os estados do Brasil ao longo do mês como forma de pressionar o governo a desapropriar latifúndios. Em outras palavras, ele anunciou que ele e outros representantes do MST iriam transgredir a lei para impulsionar sua agenda e chantagear o governo. Como uma pessoa que incita crimes pode ser convidada para participar – como convidado especial do Brasil - de missão no exterior? Qual a justificativa para que uma pessoa que invade terras participe de uma missão cujo principal objetivo é promover o agronegócio brasileiro?
- 4) Qual foi o critério adotado para o convite dos dirigentes sindicais Miguel Torres, Moisés Selerges Júnior, Ricardo Patah e Sérgio Nobre? Qual o papel que tais sindicalistas desempenharam na missão? De quais agendas participaram?

JUSTIFICATIVA

Consta do diário oficial do dia 18 de abril que o invasor de terra João Pedro Agustini Stédile e os dirigentes sindicais Miguel Torres, Moisés Selerges Júnior, Ricardo Patah e Sérgio Nobre participaram, como convidados especiais da comitiva que acompanhou o presidente Lula em visita oficial à China, no período de 11 a 15 de abril de 2023.

Além da obscura relevância dos referidos senhores para a agenda comercial do Brasil na China, tudo indica que os custos – possivelmente bastante elevados – de transporte, hospedagem e alimentação foram arcados com dinheiro público. O presidente da Central Única dos Trabalhadores, Sérgio Nobre, teria afirmado ao Poder360² que os voos e demais custos da viagem teriam sido bancados pelo Itamaraty.

Nada causa mais espanto, no entanto, que o convite feito ao senhor João Pedro Agustini Stédile. Em requerimento de informação enviado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar no dia 13/04, indagamos a pasta sobre as providências que seriam tomadas ante as

² <https://www.poder360.com.br/governo/itamaraty-paga-custos-e-lula-leva-sindicalistas-em-viagens/>, acessado em 18/04/2023.



ameaças de invasões de terras proferidas por Stédile. A providência tomada, ao que parece, foi presenteá-lo com uma viagem à China, com todos os custos pagos pelos cidadãos brasileiros pagadores de impostos.

Isto posto, na qualidade de deputados federais, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicitamos as informações acima discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão do convite realizado.

Deputado Federal MARCEL VAN HATTEM

NOVO/RS



* C D 2 3 3 6 7 7 1 3 4 5 0 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236771345000>



Requerimento de Informação (Do Sr. Marcel van Hattem)

Requer informações adicionais sobre os “convidados especiais” da comitiva que acompanhou o presidente Lula em visita oficial à China, no período de 11 a 15 de abril de 2023.

Assinaram eletronicamente o documento CD236771345000, nesta ordem:

- 1 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 2 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 3 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 4 Dep. Pedro Aihara (PATRIOTA/MG)
- 5 Dep. Dr. Frederico (PATRIOTA/MG)
- 6 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 7 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 8 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)

